

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 317, DE 03 DE MAIO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 816

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE REVOGAR, a partir desta data, o Decreto Administrativo n.º 115, de 2 de agosto de 1994, que colocou à disposição do Gabinete do Deputado **Oswaldo Mota** o servidor **ANTÔNIO CARLOS LISIKE**, para que retorne às suas funções de origem. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de maio de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente